



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ATA DE REUNIÃO – DATA: 20/12/2019– HORÁRIO – 09h30min.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 056/2019 PRC: 127/2019

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de equipamentos de informática destinados a operação do Cadastro Técnico Multifinalitário (CTM), na Secretaria Municipal de Fazenda de Conselheiro Lafaiete, conforme especificações relacionadas no item 18 do edital.

Em sala própria, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, diante dos demais presentes constantes ao final desta ata, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia vinte de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, em sala própria, reuniu-se o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.571/2019, e o Representante Técnico do Setor de Informática, Sr. Marcus Luciano Vieira de Araújo, para a abertura do Processo Licitatório nº 127/2019 – Modalidade Pregão Presencial nº 056/2019. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro recebeu e procedeu ao exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes das empresas interessadas, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	CNPJ DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF)
GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA - EPP	04.552.128/0001-19	JOSEWESLEY PEREIRA	217.559.306-15
ARENNA INFORMÁTICA LTDA - ME	07.528.036/0001-91	RAFAEL COSME CIRÍACO DA SILVA	063.719.266-40
ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP	07.680.470/001-92	LUIS FLÁVIO GURGEL MACHADO	068.907.226-04
PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP	22.196.675/001-90	HILSON LUTZ CACIQUE DE SOUZA	745.289.557-68

As empresas apresentaram a documentação exigida no Edital para se utilizar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. A documentação de credenciamento das empresas GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA - EPP, ARENNA INFORMÁTICA LTDA - ME, ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP e PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP estava de acordo com o edital, ficando assim credenciados seus representantes acima descritos. A documentação de credenciamento foi rubricada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes. O Pregoeiro encerrou a fase de credenciamento. Em seguida, recebeu dos representantes das empresas os envelopes de proposta e de habilitação, que foram rubricados no lacre pelos participantes, inclusive pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio. Foram abertos os envelope de propostas, classificando a de menor preço bem como aquelas que tiveram valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), conforme item 10.2.4 do Edital. Foram procedidas as desclassificações dos itens das propostas conforme quadro abaixo:

EMPRESA	ITEM	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA - EPP	02 e 03	Itens cotados em valor acima da média prévia.
ARENNA INFORMÁTICA LTDA - ME	02	Item cotado em valor acima da média prévia.

No tocante ao item 02 (Servidor), verificou-se a desclassificação de todas as propostas relativas a tal item, sendo o mesmo declarado fracassado. Observada a ordem classificatória, e realizado sorteio para definição da ordem de lances em relação às licitantes empatadas, quando necessário, foi iniciada a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado provisório do certame foi o registrado no mapa de lances emitido previamente à fase de habilitação, reproduzido abaixo:

EMPRESAS VENCEDORAS	ITENS
ARENNA INFORMÁTICA LTDA – ME	01 e 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações





ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP

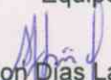
04

Dando prosseguimento, o Pregoeiro passou para a fase de abertura do envelope de documentos de Habilitação das empresas vencedoras. Em relação à licitante ARENNA INFORMÁTICA LTDA - ME, a conferência e análise dos documentos de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e de regularidade fiscal e trabalhista foram realizadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, verificando-se que a documentação estava de acordo com as exigências editalícias contidas nos itens 9.1 a 9.5 do Edital. A conferência e análise dos documentos de qualificação técnica (item 9.6 do Edital) foi realizada com assessoramento do Representante Técnico do Setor de Informática, sendo verificado que a empresa ARENNA INFORMÁTICA LTDA - ME deixou de atender às exigências de qualificação técnica previstas no Edital, haja vista a não apresentação dos documentos previstos nos itens 9.6.1 a 9.6.5. Destarte, foi declarada a Inabilitação da licitante em ambos os itens por ela vencidos. Consequentemente, o Pregoeiro examinou as ofertas subsequentes respectivas aos itens vencidos pela licitante inabilitada. Com relação ao item 01 (Microcomputador), o Pregoeiro verificou a aceitabilidade da proposta de segundo menor preço, ofertada pela licitante GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA - EPP, procedendo à verificação das condições de habilitação, de modo a constatar que a licitante preencheu devidamente a todos os requisitos de habilitação, inclusive os requisitos de qualificação técnica, cuja conferência foi realizada com o assessoramento do Representante Técnico do Setor de Informática. Desta forma, o Pregoeiro declarou a Habilitação da licitante em relação ao item 01. No que se refere ao item 03 (Tabletes), o Pregoeiro examinou as ofertas subsequentes respectivas ao item, observada a ordem de classificação, constando que as empresas PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP e ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP, nesta sequência de análise, deixaram de atender às exigências de qualificação técnica previstas no Edital, haja vista a não apresentação dos documentos previstos nos itens 9.6.1 a 9.6.5, sendo ambas declaradas Inabilitadas. Considerando a inexistência de outras propostas válidas referentes ao item 03, o mesmo foi declarado fracassado. Prosseguindo, foi conferida a documentação da licitante vencedora do item 04 (Impressoras), ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP, verificando-se que a empresa deixou de atender às exigências de qualificação técnica previstas no Edital, haja vista a não apresentação dos documentos previstos nos itens 9.6.1 a 9.6.5. Registra-se ter sido detectado que o Certificado de Regularidade do FGTS apresentado para atendimento ao item 9.3.2 do Edital constava no preâmbulo endereço diverso da atual sede da empresa, constante no ato constitutivo anexado ao processo. Indagado o representante legal da licitante, o mesmo informou que a alteração dos dados junto ao órgão público competente foi solicitada, pendente, porém, a atualização do respectivo cadastro. Entretanto, considerando que o documento mencionado encontra-se devidamente emitido através do CNPJ da licitante, sendo aferida sua autenticidade via internet, a divergência formal não interferiu no exame de habilitação. Destarte, foi declarada a Inabilitação da licitante. Consequentemente, o Pregoeiro examinou as ofertas subsequentes respectivas ao item 04, observada a ordem de classificação, constando que as empresas ARENNA INFORMÁTICA LTDA - ME, GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA - EPP e PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, nesta sequência de análise, deixaram de atender às exigências de qualificação técnica previstas no Edital, haja vista a não apresentação dos documentos previstos nos itens 9.6.1 a 9.6.5. Considerando a inexistência de outras propostas válidas referentes ao item 04, o mesmo foi declarado fracassado. Sendo assim, o resultado definitivo do certame tornou-se o descrito no mapa de apuração final anexado ao processo, contemplando a empresa GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA - EPP vencedora do item 01, conforme valores unitário e total constantes do mapa final de apuração. Com relação aos itens 02, 03 e 04, que restaram fracassados, o Pregoeiro determinou a comunicação de tal circunstância à Secretaria solicitante do certame, para adoção de providências cabíveis. Não houve nenhuma manifestação para interposição de recursos contra as decisões do Pregoeiro. O representante da empresa ARENNA INFORMÁTICA LTDA - ME requereu fosse registrado em ata que, quando do recebimento dos produtos licitados sob item 01, o Representante do Setor de Informática informe se a entrega está em conformidade com a proposta da licitante vencedora. O Pregoeiro informou que tal requerimento será repassado à Secretaria competente, para ciência e adoção da providência. Ausentou-se no curso da sessão o representante da empresa PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, conforme declaração anexada ao processo. Serão anexados ao processo os mapas de proposta, de lances e de apuração. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, pelo Representante Técnico do Setor de Informática e pelos representantes das licitantes.


Kildare Bittencourt Dutra
Pregoeiro


Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt
Equipe


Kenia Beraldo de Carvalho
Equipe


Alisson Dias Laureano
Equipe



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações



Marcus Luciano Vieira de Araujo
Marcus Luciano Vieira de Araujo
Representante Técnico do Setor de Informática

JOSEWESLEY PEREIRA
GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA - EPP

Rafael Cosme Ciríaco da Silva
RAFAEL COSME CIRÍACO DA SILVA
ARENNA INFORMÁTICA LTDA - ME

Luis Flávio Gurgel Machado
LUIZ FLÁVIO GURGEL MACHADO
ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP

HILSON LUTZ CACIQUE DE SOUZA
PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP

[Handwritten signatures and scribbles]